



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.701, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais Moradores e Amigos da Comunidade de Ubá Pequeno e Adjacências.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE UBÁ PEQUENO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.720/0001-03.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 05 de setembro de 2019.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/09/2019